

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FEDERAÇÃO DAS ESCOLAS FEDERAIS ISOLADAS DO ESTADO DA GUANABARA
BOLETIM SEMANAL Nº 25
23 de junho de 1975

PARA CONHECIMENTO DA FEDERAÇÃO E DEVIDA EXECUÇÃO, PUBLICO O SEGUINTE:

1ª PARTE - LEGISLAÇÃO E NORMAS

DOU - 21/05/75

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS UNIVERSITÁRIOS

PORTARIA Nº 309 DE 7 DE MAIO DE 1975

O Diretor-Geral do Departamento de Assuntos Universitários do Ministério da Educação e Cultura no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Aprovar as Cláusulas especificadas em anexo que deverão integrar, no que couber, todos os convênios firmados com Instituições de Ensino Superior.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, revogadas as disposições em contrário. - Edson Machado de Souza, Diretor-Geral.

Cláusula Primeira - Não poderão os recursos serem aplicados diferentemente dos planos aprovados, nem ser apropriada em um elemento, despesa que por sua natureza mereça classificação em outro.

Cláusula segunda - Os recursos decorrentes dos convênios deverão ser depositados em conta especial vinculada no Banco do Brasil S.A., onde conste, obrigatoriamente, após o nome dos Convenentes, a codificação e a denominação do projeto ou da atividade do Orçamento da União que lhe serve de fonte de financiamento.

Cláusula Terceira - As instituições de Ensino Superior obrigam-se:

1 - Garantir pronta utilização dos recursos concedidos em conformidade com o plano de aplicação aprovado pelo DAU.

2 - Observar as normas:

a) De licitações para compras, obras, serviços e alienação, do Título VII, do Decreto-lei 200 de 25 de fevereiro de 1967 com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei 900 de 29 de setembro de 1969 e 991 de 21 de janeiro de 1969;

b) Da classificação orçamentária prevista na Lei 4.320-64.

3 - Uma vez cumprido o plano de aplicação apresentar ao DAU dentro de 30 (trinta) dias, relatório completo de seu emprego, em duas vias, com análise dos resultados obtidos.

4 - Prestar contas dos recursos que lhe forem entregues através de recibos originais nos prazos estipulados, obedecendo as normas que regulam a matéria e de acordo com as instruções expedidas pelo DAU.

Parágrafo único. As Autarquias e Fundações Federais ficam dispensadas da prestação de contas documental na forma estatuída na Portaria IGFE n° 58-75.

5 - Cadastrar, através de registros próprios, os bens patrimoniais especialmente, equipamentos e material permanente, adquiridos com recursos dos convênios não podendo ser doados, cedidos ou transferidos a terceiros, nem de seu uso poderá obter lucros ou vantagens.

6 - No caso de aquisição ou construção de imóveis por conta de Convênios, destiná-los exclusivamente à manutenção das suas atividades específicas, devendo comunicar ao DAU a conclusão de obra ou obras, através de relatórios, contendo documentação fotográfica autenticada e prova de registro ou averbação passada por cartório competente.

Cláusula Quarta - Poderá o DAU, em qualquer época, fiscalizar "in loco" a aplicação dos recursos concedidos mediante convênios, como a execução do programa de trabalho apresentado, devendo a entidade beneficiada prestar todos os esclarecimentos e informações que se tornem necessários.

Cláusula Quinta - Na impossibilidade da aplicação dos recursos totais dos convênios nos prazos fixados, poderão os saldos existentes serem utilizados no prosseguimento dos planos aprovados, mediante exposição circunstanciada dos Convenentes e expressa concordância do DAU.

Cláusula Sexta - Os convênios poderão ser rescindidos independentemente de interpelação judicial ou extra judicial no caso de infração de quaisquer de suas cláusulas, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, sendo que inadimplemento por parte das Instituições de Ensino Superior implicará na sua inabilitação para firmar outros convênios com o DAU, até que comprovem integral cumprimento das obrigações assumidas por força do mútuo rescindido.

Cláusula Sétima - No caso de rescisão dos convênios, os saldos em dinheiro, depois de resgatados os débitos decorrentes de sua normal execução, reverter-se-ão integralmente ao DAU.

Cláusula Oitava - O foro para dirimir quaisquer dúvidas que se originarem dos termos dos convênios, será o de Brasília, capital da República Federativa do Brasil. - Edson Machado de Sousa, Diretor Geral.

DOU - 26/05/75

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA DE 8 DE MAIO DE 1975

O Ministro de Estado da Educação e Cultura, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 267 - Art. 1º Determinar aos Dirigentes das Unidades da Administração Direta e Indireta, das Fundações criadas ou mantidas pelo Poder Público Federal, inclusive dos órgãos Autônomos e dos Mecanismos Especiais de natureza transitória, de qualquer nível e hierarquia deste Ministério que em face do Convênio celebrado entre o Ministério da Educação e Cultura e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, todos os expedientes relativos à contratação de serviços de processamento de dados e a aquisição e ampliação de equipamentos de computação sejam previamente aprovados pela Secretaria Geral, devendo estas atividades ter o acompanhamento sistemático da Coordenação de Informática da Secretaria Geral.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica às Instituições Federais de Ensino Superior e Escolas Técnicas Federais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. - Ney Braga.

DOU - 11/06/75

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 14 DE 30 DE MAIO DE 1975

O Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, tendo em vista a decisão do Colegiado na 27ª reunião ordinária, onde foi apreciado e aprovado o substitutivo do projeto de Regulamento da Autarquia, apresentado pela Secretaria Geral do Ministério da Educação e Cultura, resolve:

Art. 1º A Secretaria Executiva do Fundo Nacional de Desenvolvimento passa a ter a seguinte estrutura provisória:

I - Gabinete

I.1 - Chefia

I.2 - Assessoria

II - Procuradoria Jurídica

III - Núcleo Central de Planejamento

III.1 - Núcleo de Planejamento

III.2 - Núcleo de Orçamento

III.3 - Núcleo de Acompanhamento

IV - Diretoria de Receita

IV.1 - Divisão de Análise e Controle

IV.2 - Divisão de Captação e Previsão

V - Departamento de Administração Financeira

V.1 - Diretoria de Contabilidade

V.2 - Diretoria de Administração Financeira

VI - Diretoria de Análise das Aplicações de Recursos

VI.1 - Divisão de Cadastro

VI.2 - Divisão de Auditoria

VI.3 - Divisão de Controle e Avaliação

VII - Departamento de Administração Geral

VII.1 - Diretoria de Administração da Sede

VII.2 - Diretoria de Serviços Gerais

VII.3 - Diretoria de Material e Patrimônio

VIII - Departamento de Pessoal

- Divisão de Cadastro e Lotação

- Divisão de Seleção e Treinamento

- Divisão de Legislação e Normas

Art. 2º As atribuições específicas e o provimento dos responsáveis pelos Departamentos, Diretorias, Núcleos, Procuradoria e Gabinete serão formalizados através de Portarias do Secretário Executivo. - Ney Braga.

RESOLUÇÕES DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CFM Nº 663/75

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, e

CONSIDERANDO QUE, o estudante de Medicina deve ter parte ativa no sistema educacional;
CONSIDERANDO QUE, todo o estudante deve ser treinado na elaboração da história clínica, no exame do doente, no diagnóstico e no tratamento;
CONSIDERANDO QUE, o estudante de medicina deve iniciar sua experiência no trato dos doentes o mais cedo possível;
CONSIDERANDO QUE, o programa educacional deve incorporar assistência ambulatorial e hospitalar - para maior e melhor benefício do estudante de medicina;
CONSIDERANDO QUE, deve haver uma relação de cooperação a mais estreita possível entre as Escolas de Medicina e os diversos tipos de serviços médicos devidamente capacitados para o ensino, existentes no País;
CONSIDERANDO QUE, não se deve separar educação médica da assistência médica;
CONSIDERANDO QUE, para adquirir um conhecimento básico das diferentes técnicas e procedimentos para tratar as mais variadas condições clínicas, o estudante deve ter um contato direto com doentes com participação, sob supervisão, na solução de todos os problemas de saúde, sejam individuais ou da comunidade;
CONSIDERANDO QUE, o estudante de medicina deve ter a oportunidade de participar, sob supervisão, de atos e procedimentos médicos para atingir a sua execução num grau de eficiência e perfeição desejada.
CONSIDERANDO QUE, a educação do estudante de medicina deve ser o começo de um processo contínuo;
CONSIDERANDO QUE, deve ser dada a maior importância à orientação e aprimoramento em atividades práticas durante o aprendizado médico para que transição do treinamento para a prática efetiva se realize de uma maneira natural dando ao médico consciência e segurança. RESOLVE:
Determinar aos médicos que mantenham permanente supervisão dos procedimentos realizados por estudantes de medicina no trato com os doentes.
Determinar aos médicos que nessa supervisão procurem sempre fazer conhecidas dos estudantes de medicina todas as implicações éticas dos diferentes procedimentos e das diferentes situações encontradas no trato dos doentes.
Determinar aos médicos que procurem fazer conhecidas dos estudantes de medicina sob sua supervisão, as altas responsabilidades sociais da medicina e dos médicos em particular.

CFM N° 664/75

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto n° 44.045, de 19 de julho de 1958, e
CONSIDERANDO QUE, a educação médica deve ter como uma de suas finalidades o colocar-se a serviço da sociedade;
CONSIDERANDO QUE, a educação médica deve estar intimamente relacionada com uma prestação cada vez melhor de assistência Médica;
CONSIDERANDO QUE, deve ser responsabilidade das Escolas de Medicina a educação de uma equipe de saúde consciente de sua responsabilidade para com a comunidade;
CONSIDERANDO, a necessidade de uma coexistência efetiva e harmônica entre a educação médica e a assistência médica;
CONSIDERANDO QUE, a ética médica deve ser ensinada aos estudantes de medicina ao longo de todo o seu curso médico;
CONSIDERANDO QUE, só assim os estudantes de medicina poderão ter uma perfeita consciência dos princípios éticos e sua interpretação em face da assistência médica a que se dedicarão no futuro:
RESOLVE:
1. Recomendar aos Conselhos Regionais de Medicina que promovam a instituição de programas destinados ao ensino dos princípios de ética médica durante o período do currículo escolar, sempre que possível em colaboração com as Faculdades de Medicina existentes em suas jurisdições e com os respectivos Diretórios Acadêmicos.
2. Os Conselhos Regionais de Medicina deverão notificar o Conselho Federal de Medicina sobre as providências tomadas para a implementação desta Resolução. Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1975. BASTOS BELCHIOR – Presidente LUIZ GUIMARÃES SANTOS - Secretário-Geral

2ª PARTE - ENSINO

CONGRESSO SOBRE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA

Será realizado em Karlsruhe, na Alemanha, entre 16 e 21 de agosto, o III Congresso Internacional sobre Educação Matemática. O Congresso oferecerá aos participantes a oportunidade de discutir e analisar as mais modernas tendências de ensino de matemática em todos os níveis.

O Professor Ubiratan D'Ambrosio, Diretor do Instituto de Matemática, Estatística, e Ciências da Computação da Universidade Estadual de Campinas, faz parte do Comitê de Programa e está a disposição dos interessados em participar do Congresso na sede da Unicamp, Caixa Postal 1170 0 13100 - Campinas - São Paulo.

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS

PORTARIAS ASSINADAS POR ESTA PRESIDÊNCIA

nº 146 - 16/06/75 RESOLVE:

Designar o Professor Titular FRANCISCO ALCÂNTARA GOMES FILHO para responder pelo expediente do Instituto Biomédico, desta Federação, durante o afastamento de seu Diretor, Professor Titular ARIIVALDO VULCANO, em gozo de férias, no período de 1º de julho a 31 de agosto do corrente ano.

nº 147 - 16/06/75 RESOLVE:

Designar HELENA MARIA FORTES ABU-MERHY, Assessora Técnica, para responder pelo expediente da Coordenação da Comissão Supervisora de Ensino e Pesquisa, durante o período de férias de seu Titular, de 16 de junho a 15 de julho de 1975, sem prejuízo das atribuições de sua função.

nº 148 - 18/06/75 RESOLVE:

Integrar GASPARINO JOSÉ DE SANT'ANA, Oficial de Administração, Código AF-201.16-C, do Quadro de Pessoal-Extinto, desta Federação, a partir de 19 de junho de 1975, no emprego de Técnico de Administração B, do Quadro Numérico de Empregos Permanentes desta Federação, lotação da Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro, aprovado pelo Decreto nº 71.893, de 13 de março de 1973, Anexo II, tendo em vista sua opção, manifestada nos termos do art. 1º, § 3º, do Regulamento baixado com o Decreto nº 75.478, de 14 de março de 1975, e considerando, ainda, que, pela Resolução nº 42, de 30 de abril do corrente ano desta Presidência, foi reconhecida sua aprovação nas provas de acesso ao cargo de Técnico de Administração, a que se submeteu, no Ministério da Educação e Cultura.

nº 149 - 18/06/75 RESOLVE:

Tendo em vista a reestruturação do Hospital de Clínicas Gaffrée e Guinle e da Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro, através da Resolução nº 43, de 22 de maio do corrente ano. RESOLVE:

Aprovar, em caráter experimental, os Quadros Numéricos de Empregos de Confiança da Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro e do Hospital de Clínicas Gaffrée e Guinle, na forma dos anexos 1 e 2.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

nº 150 - 18/06/75 RESOLVE:

Transferir da lotação da Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro, para a do Instituto Biomédico, a funcionária regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, CARMEN SOARES DE MEIRELLES SARAMAGO, Laboratorista-B.

nº 151 - 19/06/75 RESOLVE:

Transferir da lotação da Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro, para a do Hospital de Clínicas Gaffrée e Guinle, os funcionários constantes da relação abaixo:

ADMINISTRATIVOS

ENFERMEIROS A

Elizabeth Oliveira de Souza (CLT), Francisco de Assis Fioravanti (CLT), Lourivalda Souza Nogueira (CLT), Maria Antonieta Alves dos Santos (CLT), Maria Auxiliadora Nascimento (CLT), Maria do Carmo dos Santos Mechedo (CLT), Maria da Conceição Costa Omena (CLT), Nébia Maria Almeida de Figueiredo (CLT), Noemia Rekowsky (CLT), Rose Marie Siqueira Villar (CLT), Sahiko Odani (CLT), Sonja Sanches Lopes (CLT).

ENFERMEIRO B

Cira de Vargas Barbosa (CLT), Diva Brandão dos Santos (CLT), Gertrudes Teixeira Lopes (CLT), Luciná de Lima Monteiro (CLT), Maria Ieda Ribeiro de Souza (CLT).

FARMACÉUTICO A

Adyr Nazareth Andrade Calado (CLT), Evanyr Seabra Nogueira (CLT).

FARMACÉUTICO B

Hélio Alves Sanchez (CLT), Líbia Alves (CLT), Ulemo Ulhoa (FPF) - Licenciado.

MÉDICO

Alberto Marcelo Leite (CLT), Anderson Baltar (CLT), Anilda de Souza Melo (CLT), Antonio Bernabé Martinez (CLT), Antonio Huber Gomes dos Santos (CLT) , Dino Faria (CLT); Etelvina Jorge Moreira (CLT), Jaime Fialho (CLT), José Moreira Pereira (CLT), José Micelli (CLT), Leon Silber (CLT), Moacir Bastos Coimbra (CLT); Murilo Cesar Abott Castro Pinto (CLT), Nilton Alves da Silva (CLT).

NUTRICIONISTA A

Elizabete Mercês Ferreira (CLT), Rita de Santa Rosa Santos (CLT).

NUTRICIONISTA B

Elizabete Maria de Souza (CLT), Maria Aparecida dos Santos (CLT).

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO A

Elisa de Mendonça Nascimento (CLT),

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO B

Raimunda Nonata dos Santos (CLT).

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Adelir Silva (CLT), Ana Maria Cardoso de Oliveira (CLT), Aracy Nascencio de Carvalho (CLT), Arlette Barcelos Dominguez (CLT), Arnaldo Diogo dos Santos (CLT), Ana Maria Pereira (CLT), Anahilde Câmara Roêd (CLT), Bernardete Moreira Correia (CLT) , Célia Regina Alves Santos (CLT) , Célia Regina Gomes (CLT), Cibele Oliveira Henriques (CLT), Clea dos Santos Costa (CLT) , Cordelha Ferreira de Oliveira (CLT), Dalva Muniz da Silva (CLT), Daiza Luiza Costa (CLT), Dalva Maria dos Santos (CLT), Dalva Mendes de Oliveira (CLT), Dalvina dos Santos (CLT), Deusemilda Corrêa Ramos (CLT), Diva de Melo (CLT), Dorothy de Freitas Behring (CLT), Edair Domingues dos Santos (CLT), Edelzuita Rocha Porciúncula da Silva (CLT), Edna Maria dos Santos (CLT), Helena Alves do Nascimento (CLT), Hermenegildo Ribeiro de Farias (CLT) , Idalina dos Santos (CLT) , Iremir Barbosa (CLT), Ivani Ferreira da Cruz (CLT), Jandira de Castro Barreto (CLT), Janete de Souza Fonseca (CLT), José Lúcio da Cruz Filho (CLT) , Julião José de Barcellos (CLT) , Juracy da Ponte Pacheco (CLT), Leila Monteiro da Silva (CLT), Liana Maria Adriano da Silva (CLT), Lourenço Gomes Baptista (CLT), Lucia Soares (CLT), Luiz Carlos de. Miranda (CLT), Maria da Glória de Jesus (CLT), Maria das Graças Câmara Buriti (CLT), Maria Iranilde Silva (CLT), Maria Célia de Souza Santana (CLT), Maria Dalva Freitas (CLT), Maria Glaucina de Oliveira (CLT), Maria Helena Leite Santos (CLT), Maria Islandia Rodrigues Dortas (CLT), Maria Luiza Soares Barbosa (CLT), Marivalda Souza de Oliveira (CLT), Marlene Oliveira de Souza (CLT), Mirian Martins Brito (CLT) , Nair Baptista (CLT) , Neide Gomes da Silva (CLT), Neide de Souza Menezes (CLT), Nelson Batista de Santana (CLT), Neuza da Conceição Silva (CLT), Nina Augusta Archipowicz (CLT), Nyctaginéa Machado Santos (CLT), Nize de Souza Pedro (CLT) , Nadir Nunes dos Santos (CLT), Nilza de Queiroz Avelino (CLT), Paula Pereira França (CLT), Paulo Monteiro de Lima (CLT), Raulinda Anatalia da Silva (CLT), Roseli Botelho (CLT), Raquel Alves Galvão (CLT), Rozária Francisca de Matos (CLT), Rita Amorim da Silva (CLT), Selma Maria Nepomuceno da Silva (CLT), Therezinha Maria Amador (CLT), Vanda Ferreira Palha (CLT), Vera Clotildes Bento da Cunha (CLT), Vanda Nascimento Oliveira (CLT), Wanda Miranda Brum (CLT), Wilson de Oliveira Junior (CLT), Zélia Maria da Cunha (CLT), Zulmira de Almeida Negreiros (CLT) , Zoelete Martins Brito (CLT), Belkis Madlener Iguatemy (FPF), Hylma Lifstitch Viçosa (FPF), Hosana Maria Alves de Souza (FPF), João Abrão Nascimento (FPF) - Licenciado, Zenith de Mattos Almeida (FPF).

DESENHISTA B

Luiz Celso Coelho Arcuri (CLT).

FOTÓGRAFO

Sérgio de Castro Medina (CLT).

LABORATORISTA A

Antonio Mello Fasuolo (CLT), Ari Jorge Passos (CLT), Corina de Oliveira Pereira (CLT), Helio Lopes Fernandes (CLT), Janete Sant'Anna Soares de Alvarenga (CLT), João Dario do Carmo Machado, (CLT), Nicéas Ferreira Marques (CLT), Rolando Dourado Campos (CLT), Ubaldo Carvalhaes de Carvalho (CLT), Zélio Zenaide Vaz Pinto (CLT) , Alcebíades José Madureira (FPF), Maria Otilia dos Santos (FPF).

LABORATORISTA B

Carlos Roberto Bastos (CLT), Delza Lacerda da Silva (CLT), Ester Magalhães de Souza (CLT), Georgina Lopes Ferreira (CLT), José Mauricio de Agostini Liuzzi (CLT), Lourival de Jesus Costa (CLT), Maria de Jesus Nogueira da Silva (CLT), Nilo José Gouveia (CLT), Nicola Centragolo (CLT), Oswaldo Fraga Guimarães Junior (CLT), Ricardo Gabarti Stern (CLT), Eduardo Custódio de Souza Martins (FPF) - Licenciado, Laugeci dos Santos Costa (FPF)-Licenciado, Wanderley Evangelista Gandra (FPF).

MASSAGISTA

Mário Cardillo Filho (CLT), Mário Ferreira (CLT), Rubens de Souza Villar (FPF).

ADMINISTRADOR DE SEDE

João Menezes de Lima (CLT).

ADMINISTRADOR AUXILIAR DE SEDE

Sebastião Franklin Gomes (CLT).

ALMOXARIFE

Gonçalo Francisco de Oliveira (FPF).

ARMAZENISTA

Isaias Barros (CLT), Maria do C. Aguiar (CLT), Mercedes Franco da Silva (CLT), Waldemar Ramos (CLT), Juracy Wilma de Carvalho (FPF).

ARTÍFICE A

Fortunato Freitas da Silva (CLT), José de Souza (CLT), José Ferreira de Lima (CLT), Lázaro dos Santos (CLT), Manoel Blanco Soeiro (CLT), Manoel Pinheiro Neto (CLT), Sadi Pereira de Oliveira (CLT), Walter de Oliveira (CLT),

ARTÍFICE B

Francisco Alves Ribeiro (CLT), Francisco Corrêa de Oliveira (CLT), Francisco Lima Cardoso (CLT), José Gomes Saraiva (CLT), José Oscar da Silva (CLT).

ASCENSORISTA

Carlos Pedro Rodrigues (CLT), Delcides Portes (CLT), Geraldo Feliciano de Souza (CLT), Humberto Peixoto (CLT), Rubens José Moreira (CLT).

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO A

Albertina Marques da Silva Padbury (CLT), Eunyce Caiafa Pereira e Silva (CLT), Francisco Azevedo Lima (CLT), Jaira Maria de Oliveira (CLT), Janete Alves Pereira (CLT), Júlia Marques (CLT), Maria da Glória Souza Santos (CLT), Maria Madalena de Barros Caúla (CLT), Olga Nunes Pimentel (CLT), Regina Helena Pinto (CLT), Sura Malca Goldemberg (CLT.), Thomáz Caires de Aguiar (CLT), Vera Lúcia dos Santos (CLT).

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO B

Armanda Ramos Motta (CLT), Creuza Martins de Oliveira (CLT), Helenice Delphina Fernandes (CLT), Leuza de Oliveira Cavalcanti (CLT), Lourdes Bastos Pinto (CLT), Marisa Helena Nogueira de Alvarenga (CLT), Nair Moreira Garcia (CLT), Olga Gonçalves Gomes (CLT), Vanda Maria da Cunha Muniz (CLT), Deusdedith Frazão Antunes (FPF), Dilmar Moreira (FPF), Maria José Brum Franca (FPF), Percy Jorge Marques Padbury (FPF), Serafim Gameiro (FPF), Therezinha da Costa Soares (FPF).

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO C

Alda de Castro Pinheiro (CLT), Ana Alice Carlos Santana (CLT), Ana Maria de Almeida (CLT), Angela Maria Rodrigues (CLT), Anita Paulina da Silva (CLT), Carlos Alberto Villar Gomes de Castro (CLT), Carmen Lucia Alves Pereira (CLT), Dionéa Albino dos Reis (CLT), Eusimar Sousa Martins (CLT), Geni Maria dos Santos (CLT), Georgina Vitoriano dos Santos (CLT), Iara Lemos da Silva (CLT), Jeluciana Ferreira Cardoso (CLT), João Gonçalves Vieira (CLT), José Camilo de Souza (CLT), Leonete Serrão Guilhon Coutinho (CLT), Lucia Maria Rodrigues de Freitas (CLT), Maria Aparecida Balbino (CLT), Maria de Lourdes Oliveira (CLT), Maria de Lourdes Stanislovaitis (CLT), Maria Eole Savelli Marins (CLT), Marília Melloni Silva (CLT), Mulholland dos Santos Gentile (CLT), Nadia Dahia Name (CLT) Neuda de Souza Santos (CLT), Nidis Barcellos (CLT), Rosalia Rivero (CLT), Tania Regina Caçador (CLT), Vera Lucia Alves Telles Ribeiro (CLT), Zuleika da Rocha Privitera (CLT).

AUXILIAR DE PORTARIA

André Maia (CLT), Arnaldo Leon (CLT), Carlos Machado de Medeiros (CLT), Geraldo da Silva (CLT), José Gomes dos Santos (CLT).

AUXILIAR DE SERVIÇOS MÉDICOS

Abigail Ferreira Bonfim Versari (CLT), Adelaide Madureira (CLT), Alda Botelho Talarico (CLT), Aldanice Barros dos Santos (CLT), Alice Lourenço Adriano (CLT), Argentina de Oliveira (CLT), Argentina Salles Moisinho (CLT), Armanda Aracy Quintes (CLT), Corina Cassimiro Silva (CLT), Darcy Caetano Farias (CLT), Delza Margarida de Assis (CLT), Doralice Santos Rocha (CLT), Dulce de Paula Cezário (CLT), Dulce Silva Paraíso (CLT), Edelzuita Oliveira Santos (CLT), Edméa Ferreira Lisboa (CLT), Efigênia Pereira de Oliveira (CLT), Eleilde Ribeiro de Souza (CLT), Elsa Gomes Bastos (CLT), Elza Eolina Fontes (CLT), Esmeraldina Rodrigues da Costa (CLT), Estelita de Lavor da Fonseca (CLT), Eugenia de Almeida Duarte (CLT), Eunice dos Santos (CLT), Evilásia Pinheiro de Miranda (CLT), Floripes Palmeira Vasconcellos (CLT), Francisca de Oliviera Magro (CLT), Francisca Souza da Silva (CLT), Gemima Garcia Ramos (CLT), Geralda da Fonseca. Ildfonso (CLT), Geralda Maria Luciano (CLT), Gercina da Silva Reis (CLT), Guilherme Borges Claussen (CLT), Herozina Cezino dos Santos (CLT), Hilda Batista Pedreira (CLT), Hilda da Glória Ribeiro (CLT), Holden Henriques de Oliveira (CLT), Hugo David Tavares (CLT), Iara Mathias de Sá (CLT), Isaias da Motta Bastos (CLT), Ivone Costa Dutra (CLT), Ivonete da Costa Carvalho (CLT), Izabel Lapa Coelho (CLT), João de Araujo Filho (CLT), Joel Cardoso de Oliveira (CLT), Josefa Maria da Conceição (CLT), Judite da Silva Santos (CLT), Judith Pereira (CLT), Juracy Mendes Rodrigues (CLT), Laura Luiza Gonçalves (CLT), Lea da Silva Correa (CLT), Leny Gonçalves Barroso (CLT), Letícia de Aquino Neiva (CLT), Lindinalva Rodrigues (CLT), Luci Cordeiro (CLT);

Lucia de Almeida (CLT), Luiza Lemos de Araújo (CLT), Magnólia Fundão (CLT), Manyra Assad Cordeiro (CLT), Margarida Salles do Carmo (CLT), Maria Alice Costa (CLT), Maria Angelica Portelinha (CLT), Maria da Conceição Candia (CLT), Maria da Conceição Ferreira. (CLT), Maria das Dores Nascimento (CLT), Maria de Lima Pinto (CLT), Maria de Lourdes dos Santos Silva (CLT), Maria de Oliveira Freitas (CLT), Maria do Carmo Gomes Teixeira (CLT) , Maria dos Santos Marques (CLT) , Maria Darcy Alves Pietra (CLT), Maria Henriques Alves Gomes (CLT), Maria José Cunha (CLT), Maria José de Almeida (CLT), Maria José de Oliveira Afonso (CLT), Maria José dos Santos Silva (CLT), Maria José Lopes Pereira (CLT), Maria Lapa Ferreira (CLT), Maria Lucia Barbosa Lima (CLT), Maria Mercedes Pereira Lima (CLT), Maria Mirtes Pereira dos Santos (CLT), Maria Pereira do Nascimento (CLT), Maria Teresa de Araújo Lima (CLT), Marina Domingos da Silva (CLT), Mariza Elazir de Schepper Maia (CLT), Miriam Claudina do Rosário (CLT), Modestina de Jesus Silva (CLT), Nadir Gomes Ribeiro (CLT), Nair de Almeida Correia (CLT) Neli de Azevedo Guerra (CLT), Neuza da Silva Terra (CLT), Nilcéa Alves Coimbra (CLT), Nilza Borges (CLT) , Nilza da Silva Santos (CLT) , Olinda Monteiro de Oliveira (CLT), Rosa Amyr Passarella Aguiar (CLT), Rosa Glória Costa (CLT), Ruth Durães Vaz (CLT), Samuel Pereira de Lucena (CLT), Severina Alves de Brito (CLT), Severina Tavares Duarte (CLT), Sonia Maria Ferreira (CLT) Therezinha Maria Gomes Pereira (CLT), Therezi'nha Marinho da Silva (CLT), Therezinha Marques Freitas (CLT), Ivone Falcato (CLT), Zeferina Rodrigues da Fonseca (CLT), Zilda Sacramento Delfino (CLT), Zilma Figueiredo Rosa (CLT), Zuleika Gonçalves Nogueira (CLT), Maria Isabel de Carvalho (FPF), Marly Soares Azevedo (FPF), Nair Neves da Silva (FPF).

COSTUREIRA

Iracema Ferreira Cardoso (CLT), Maria das Dores Ferreira (CLT), Regina Nunes Cavalcanti (CLT).

COZINHEIRO

Durvalina Candida de Jesus (CLT) Flauzina Coelho (CLT), Guiomar da Conceição (CLT), Laura Rosa de Miranda (CLT), Maria Lily Alves (CLT), Maria Marieta Braz (CLT), Nilza Queiroz de Andrade (CLT), Benedita dos Santos Neves (FPF), João Monica Gonçalves (FPF), Sotero Thomé de Souza (FPF), Vicente Joaquim da Silva (FPF).

INSTRUMENTADORA

Eloah Terezinha Messeder Bernardes (CLT), Gracinda Pereira de Paula (CLT), Ilca dos Santos (CLT), Irvana Evangelista dos Santos (CLT), Nair de Almeida Torres (CLT), Norma da Silva (CLT) .

MOTORISTA

Agenor Brasilino de Moraes (CLT), Archimedes Schimitd Nery Bacellar (CLT).

OPERADOR DE RAIOS X

Anísio Pereira Lessa (CLT), Eduardo Teixeira (CLT), Gustavo Freire Coutinho (CLT), Ita de Souza Ribeiro (CLT), Lacyr da Silva Couto (CLT), Manair Soares Pinto (CLT), Milton Tavares (CLT), Nercy Pereira de Carvalho (CLT), Novello Santo (CLT).

SERVIÇAL

Adelino Jordão (CLT), Alaíde de Carvalho (CLT), Alexandre Augusto de Carvalho (CLT), Alice Assumpção dos Santos (CLT), Alzemiros Sebastião Lemos (CLT), Amélia de Almeida (CLT), Amélia Facine (CLT), Amélia Queiroz Martins (CLT), Ana Rita Martins (CLT), Angela da Cruz Pereira (CLT), Anizia Dias Ferraz (CLT), Antonia Vieira de Mello (CLT) , Antonio Barcellos (CLT) , Antonio Galdino da Silva (CLT), Arlinda Freitas (CLT), Belacina de Oliveira Figueiredo (CLT), Benedita Rocha Nazareth (CLT), Candida David de Castro (CLT), Candida Silva (CLT), Celina Gomes Lago (CLT), Christina Francisca Sant'Anna (CLT), Clélia Araújo dos Santos (CLT), Cleonice Moraes de Amorim (CLT), Dejáir José Alves (CLT), Dyrce Vasconcellos Rocha (CLT), Eli Barbosa de Souza (CLT), Elizia Gonçalves Vicente (CLT), Elza Barbosa de Lima (CLT), Elza Maria da Conceição 1ª (CLT), Elza Maria da Conceição 2ª (CLT), Erildo Azevedo Rodrigues, (CLT), Ernestina Rocco de Oliveira (CLT), Etelvina de Souza Paula (CLT) , Eugenio Oscar Sebastião (CLT), Eunice Gonçalves da Silva (CLT), Fausta do Nascimento Portella (CLT), Francisca Rosa de Jesus (CLT), Gedalva Souza da Silva (CLT), Geny Gomes Tristão (CLT), Georgina Cruz de Souza (CLT), Geraldo Alves da Silva (CLT) - Licenciado, Gercina Oliveira de Souza (CLT), Glória de Souza Fernandes (CLT), Glória Queiroz de Moura (CLT), Haydée Teixeira (CLT), Helena Barbieri (CLT), Hermínio Pedro de Carvalho (CLT), Honorina Fernandes Barroso de Lima (CLT), Izalino Soares Filho (CLT), Ivanete Candida Oliveira (CLT), Ivone Gomes de Lima (CLT), Ivone Rodrigues Fernandes (CLT), Izaura Marçal da Costa (CLT), Jacyra Marins da Silva (CLT), Joanice Barbosa dos Santos (CLT), João Domingos Salles (CLT), Joaquim Dias (CLT), Jocelina Lafayette de Oliveira (CLT), José Inocêncio Pontes (CLT), José Joaquim Caires de Aguiar (CLT), Josefa Maria de Lima (CLT), Lacy da Conceição Braga (CLT) - Licenciada, Luiz Oliveira Leite (CLT), Lucia Borges do Nascimento (CLT), Magdalena da Silveira Lourenço (CLT) , Manoel Sebastião da Conceição (CLT), Manuel Joaquim da Silva (CLT), Maria Aparecida de Souza (CLT) - Licenciada, Maria Augusta Ribeiro Ramos (CLT) - Licenciada, Maria Brígida da Conceição (CLT), Maria da Conceição Fernandes (CLT), Maria da Glória Casas (CLT), Maria da Luz (CLT), Maria da Paz Carvalho (CLT), Maria das Dores Oliveira de Souza (CLT) Maria das Neves Sobral (CLT), Maria de Lourdes de Souza Figueiredo (CLT), Maria de Lourdes de Souza Santos (CLT), Maria do Carmo Ferreira (CLT), Maria Ferreira

dos Santos (CLT), Maria Izabel de Souza Oliveira (CLT), Maria José Santiago (CLT), Maria Nunes (CLT), Maria Romilda de Oliveira Moreira (CLT), Marina de Andrade (CLT), Marina Luzia Pontes (CLT); Marina Miranda de Mendonça (CLT), Mario Boleta (CLT), Marlene da Silva Garcia (CLT), Marlene Ribeiro Pinto (CLT), Martinha da Costa Ribeiro (CLT), Mauricéia Teixeira Costa (CLT), Miguel Pinheiro Areal (CLT), Milcíades dos Santos Costa (CLT), Nair Dias Ribeiro (CLT), Nair Nadege Lemos (CLT), Nelson do Amaral Reis, Neusa dos Santos de Oliveira (CLT), Nilce Rodrigues Monteiro (CLT), Noemia Campos Bonfim (CLT), Odete Santos Marques (CLT), Onorina Cândida Francisco (CLT), Orlandina Constant Dupret (CLT), Ornélia Santiago Queiroz (CLT), Pedro Ernesto Fernandes da Silva (CLT), Rita de Cássia da Cruz Silva (CLT), Roberto de Oliveira Freitas (CLT), Rosa Ferreira Gomes (CLT), Sebastiana Candida dos Santos (CLT), Sebastiana Pedro de Jesus (CLT), Terezinha Guimarães (CLT), Licenciada, Teodoro Rodrigues da Silva (CLT), Therezinha das Chagas Coutinho (CLT), Therezinha de Jesus Carneiro (CLT), Therezinha Pereira Rodrigues (CLT), Valderoz Rocha Ramos (CLT), Vera Lucia dos Santos Teles (CLT), Vitória Ferreira da Silva (CLT), Licenciada, Werte da Costa Telles (CLT), Yone Ferreira de Mattos (CLT), Zenilda Silva (CLT), Arly da Silva Delfino (FPF), Ereny Peixoto da Silva (FPF), Ernestina Mendonça da Silva (FPF), Hilton Fulgencio (FPF), Lea Baptista da Silva (FPF), Manoel dos Santos (FPF), Maria dos Remédios Galdino Ferreira, (FPF), Marluce Souza da Silva (FPF), Miguel Pereira de Souza (FPF), Mirian Vieira (FPF), Moacyr Domingos de Azevedo (FPF), Sebastião Gabriel Dias (FPF), Vicente Silva Ribeiro (FPF).

CARGOS EM EXTINÇÃO

AUXILIAR DE ARTÍFICE

Bonfim José Marques (CLT), Helio de Andrade (CLT), Jorge de Oliveira (CLT).

JARDINEIRO

João Joaquim Campos Filho (CLT).

nº 152 - 20/06/75 RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento de ALVARO VELLOSO DOS SANTOS, Secretário-Geral e CARLOS ALBERTO BEZERRA PAIVA, Assessor Técnico, no período de 23 a 26 do corrente mês, a fim de tratarem, nos órgãos do Governo Federal, em Brasília, de assuntos de interesse desta Federação, bem assim participarem da solenidade do lançamento cultural do disco "O Belo Indiferente", em que, está gravada a voz da atriz Glauce Rocha, em promoção MEC/FNDE/FEFIEG.

II - Arbitrar de acordo com as Disposições constantes do art. 2º, § 1º, item I, do Decreto nº 68.807, de 25 de junho de 1971, 4 (quatro) diárias a cada um, na base de 75% do valor do salário-mínimo vigente no Distrito Federal.

III - Esclarecer que a despesa será imputada ao Programa 08.44.021.2.001 – Administração do Ensino, Elemento de Despesa 3.1.1.1 - Pessoal Civil, 02 - Despesas Variáveis do atual Orçamento desta Federação.

:nº 153 - 20/06/75 RESOLVE

I - Autorizar o afastamento do Professor Titular ALBERTO GENTILE e do Professor Assistente DANIEL DA SILVA ROCHA, nos dias 24 e 25 do corrente mês, a fim de tratarem nos órgãos do Governo Federal, em Brasília, de assuntos de interesse desta Federação, bem assim participarem da solenidade do lançamento cultural do disco "O Belo Indiferente", em que está gravada a voz da atriz Glauce Rocha em promoção MEC/FNDE/FEFIEG.

II - Arbitrar de acordo com os dispositivos constantes do art. 2º, § 1º, item I, do Decreto nº 68.807, de 25 de junho de 1971, 2 (duas) diárias a cada um, na base de 60% do valor do salário-mínimo vigente no Distrito Federal.

III - Esclarecer que a despesa será imputada ao Programa 08.44.205.2.002 - Manutenção do Ensino, Elemento de Despesa 3.1.1.1 - Pessoal Civil, 02 - Despesas Variáveis do atual Orçamento desta Federação.

nº 154 - 20/06/75 RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento da Assessora Técnica ISIS MARIA PEREIRA DE AZEVEDO e da Auxiliar de Administração B, ELEONORA ROCHA GUEDES MARTINS, nos dias 24 e 25 do corrente mês, a fim de tratarem, nos órgãos do Governo Federal, em Brasília, de assuntos de interesse desta Federação, bem assim participarem da solenidade do lançamento cultural do disco "O Belo Indiferente", em que está gravada a voz da atriz Glauce Rocha, em promoção MEC/FNDE/FEFIEG.

II - Arbitrar de acordo com as disposições constantes do art. 2º, § 1º, item I, do Decreto nº 68.807, de 25 de junho de 1971, 2 (duas) diárias à primeira, na base de 75% e 2 (duas) diárias à segunda, na base de 50% do salário-mínimo vigente no Distrito Federal.

III - Esclarecer que a despesa será imputada ao Programa 08.44.021.2.001 – Administração do Ensino, Elemento de Despesa 3.1.1.1 - Pessoal Civil, 02 - Despesas Variáveis do atual Orçamento desta Federação.

nº 155 - 20/06/75 RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento do Diretor do Hospital de Clínicas Gaffrée e Guinle, Professor Titular FRANCISCO FIALHO, nos dias 24 25 e 26 do corrente mês, a fim de tratar nos órgãos do Governo Federal, em Brasília de assuntos de interesse desta Federação, bem assim participar da solenidade do lançamento cultural do disco "O Belo Indiferente", em que está gravada a voz da atriz Glauce Rocha, em promoção MEC/FNDE/FEFIEG.

II - Arbitrar, de acordo com as Disposições constantes do art. 2º, § 1º, item I, do Decreto nº 68.807, de 25 de junho de 1971, 3 (três) diárias na base de 75% do valor do salário-mínimo vigente no Distrito Federal.

III - Esclarecer que a despesa será imputada ao Programa 08.44.021.2.001 – Administração do Ensino, Elemento de Despesa 3.1.1.1 - Pessoal Civil, 02 - Despesas Variáveis do atual Orçamento desta Federação.

PORTARIAS ASSINADAS P/DIRETOR DA ECN

nº 006 - 28/05/75 RESOLVE:

I - Conceder a OSWALDO ROTONDO, matrícula número 2.212.879, cargo de Cozinheiro de Restaurante, nível 12, ocupante do emprego de confiança de chefe da Seção de Material, a importância de cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) a título de Suprimento de Fundos, a fim de atender ao pagamento de despesas miúdas e de pronto pagamento, da Escola Central de Nutrição no período de 60 (sessenta) dias contados da data do recebimento quantitativo, cabendo-lhe apresentar no prazo de 30 (trinta) dias após o término daquele período, os documentos comprobatórios de aplicação dada a importância recebida.

II - A despesa a que se refere a presente Portaria, deverá ser imputada ao Vigente Orçamento Geral da União aprovado pela Lei nº 6.187, de 16.12.74, programa 08.44.205.2002, Manutenção do Ensino, elemento 3.1.4.0 - Encargos Diversos, item da despesa 01 - Despesas Miúdas .e de Pronto Pagamento.

nº 007 – 10/06/75 RESOLVE:

I - conceder a OSWALDO ROTONDO, matrícula número 2.212.879, cargo de cozinheiro de Restaurante, nível 12, ocupante do emprego de confiança de chefe da Seção de Material, a importância de cr\$ 2.000,00 (Dois mil cruzeiros) a título de Suprimento de Fundos, a fim de atender ao pagamento de despesas miúdas e de pronto pagamento, da Escola Central de Nutrição no período de 60 (sessenta) dias contados da data do recebimento quantitativo, cabendo-lhe apresentar no prazo de 30 (trinta) dias após o término daquele período, os documento comprobatórios de aplicação dada. a importância recebida.

II - A despesa a que se refere a presente Portaria, deverá ser imputada ao Vigente Orçamento Geral da União aprovado pela Lei nº 6.187, de 16.12.74, programa 08.44.205.2002, Manutenção do Ensino, elemento 3.1.4.0 - Encargos Diversos, item da despesa 01 - Despesas Miúdas de Pronto Pagamento.

PORTARIA ASSINADA P/DIRETOR EMCRJ

nº 0037 - 09/06/75 RESOLVE:

Designar o Professor Titular ANNIBAL DA ROCHA NOGUEIRA JUNIOR, para chefe da Seção Técnica de Ensino e Pesquisa (SETEPE) da Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado da Guanabara, sem prejuízo de suas atribuições de magistério.

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

Face ao afastamento desta Presidência, a fim de cumprir os compromissos em Brasília, entre os dias 23 a 26, responderá pelo expediente, o Diretor da Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro, Professor Milton Salles.

EXPEDIENTE DA SECRETARIA GERAL

Face ao afastamento do Secretário-Geral que foi tratar de interesses desta Federação.em Brasília, entre os dias 23 a 26, responderá pelo expediente a Assessora Técnica Odette Branco Machado.

IB – PRORROGAÇÃO DE CONCURSO

Atendendo a solicitação do Professor Jair Pereira Ramalho, o Conselho Departamental do Instituto Biomédico, em reunião de 14.05.75, prorrogou por mais um (1) ano o prazo para a posse do citado Professor como Titular da Disciplina de Anatomia.

EMCRJ

RELAÇÃO DO MOVIMENTO DE EXAMES DE RAIOS-X DURANTE O MÊS DE MAIO DE 1975.

EXAMES	Nºs
ABREUGRAFIAS	124
ARTICULAÇÃO ESCÁPULO-HUMERAL	15

ARTICULAÇÃO SACRO-ILÍACA	1
ANTEBRAÇO	2
ARTICULAÇÃO COXO-FEMURAL	4
ARTICULAÇÃO TIBIO-TÁRSICA	5
ARTERIOGRAFIA	1
ABDOMEN	26
BRAÇO	2
BACIA	9
CRANIO	7
COLUNA CERVICAL	25
COLUNA DORSAL	15
COLUNA LOMBAR	16
COLUNA LOMBO-SACRA	12
COLUNA SACRO	2
COLUNA INTEIRA	2
CLAVÍCULA	1
COTOVELO	7
CORAÇÃO E VASOS DA BASE	5
CLISTER OPACO	5
COLECISTOGRAFIA ORAL	10
CAVUM	4
CAMPOS PLEURO PULMONARES	211
ESOFAGO	1
ESTOMAGO E DUODENO	4
ESOFAGO, ESTOMAGO E DUODENO	20
FLEBOGRAFIA	2
HISTEROSALPINGOGRAFIA	2
JOELHO	19
MASTÓIDE	1
MÃO	12
PERNA	2
PÉ	8
PUNHO	6
SEIOS DA FACE	15
TRANSITO DELGADO	1
UROGRAFIA VENOSA	6
UROGRAFIA VENOSA 1, 2, 3	7
TOTAL	617

RELAÇÃO DO MOVIMENTO DAS CLÍNICAS DURANTE MÊS DE MAIO DE 1975.

MÉDICAS	PAGOS	GRÁTIS
Prof. Jacques Houli	124	118
Prof. Monteiro de Carvalho	30	40
Prof. Annibal Nogueira Júnior	29	27
Prof. Newton Bethlem	42	37
CIRÚRGICAS		
Prof. Josias de Freitas	3	5
Prof. Lúcio Galvão	5	7
GINECOLOGIA		
Prof. Osmar Teixeira	9	14
OTORRINOLARINGOLOGIA		
Prof. José Kós	14	9

PEDIATRIA		
Prof. Rubens T. de Abreu	2	2
PSIQUIATRIA		
Prof. Alves Garcia	4	-
DERMATOLOGIA		
Prof. Antar Padilha	-	1
MEC	29	-
PARTICULARES	66	-
TOTAL	357	260

ANEXOS I, II, III e IV

Segue a este Boletim anexos I - Quadro Numérico de Empregos de Confiança da Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro. II - Quadro Numérico de Empregos de Confiança do Hospital de Clínicas Gaffrée e Guinle. III - Mapa Demonstrativo do Movimento das Clínicas do Hospital de Clínicas Gaffrée e Guinle, referente ao mês de maio de 1975. IV - Quadro Demonstrativo dos Recursos Próprios Auferidos, durante o mês de maio de 1975, da Administração Central.